INDICAÇÃO nº _____/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria Municipal de Saúde** que seja realizada vistoria e a adoção de providências urgentes no Posto de Saúde de Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde constitui um direito social (art. 6º, CF), garantido a todos e dever do Estado (art. 196, CF), e que é competência comum do Poder Público Municipal "cuidar da saúde e assistência pública" (art. 23, II, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

No caso em questão, após demandas da população e verificação *in loco*, constatou-se que a referida unidade de saúde apresenta diversas carências estruturais, de equipamentos e de pessoal. Dentre os principais problemas identificados, destacam-se:

1. Necessidade de uma maca de curativo;
2. Ausência de termômetro;
3. Balança digital quebrada;
4. Aparelhos de ar-condicionado necessitando de manutenção, todos com vazamento;
5. Necessidade de reparos na sala de vacinação;
6. Falta de armário para arquivos;
7. Necessidade de uma mesa para a sala odontológica;
8. Ausência de recepcionista;
9. Necessidade de um auxiliar de serviços gerais;
10. Necessidade de capinação e limpeza na área externa da unidade.

Ressalta-se que tais problemas impactam diretamente no funcionamento da unidade e no atendimento digno à população, sendo imprescindível a adoção de medidas imediatas para sanar as deficiências apontadas.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as intervenções pedidas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2026.03.25 07:34:38 -03'00'